



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.388/0001-15

Ofício nº 032/2026

Ref. Ofício nº 18/2026

Assunto: Resposta (faz)

Serviço: Gabinete do Prefeito

Nobre Edil,

Em atenção ao Ofício nº 18/2026, referente ao requerimento nº 07/2026, informo a Vossa Senhoria, que após solicitação da informação junto ao CEMEI, foi comunicado via ofício 01/2026, que no momento não há nenhuma criança com deficiência (PCD), TEA, TDAH ou TOD aguardando vaga na lista de espera no Centro Educacional Municipal de Educação Infantil CEMEI, conforme relatado no ofício 01/2026 expedido pelo CEMEI, anexo.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo, para apresentar a Vossa Senhoria, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Careaçu/MG, 03 de março de 2026.

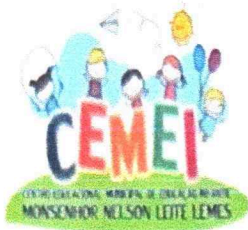

Eugênio Ribeiro dos Santos Neto
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Mauricio Max Ueslei da Fonseca

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal

Careaçu – MG.



CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
"MONSENHOR NELSON LEITE LEMES"

Rua: Monsenhor Nelson Leite Lemes, 123

Novo Horizonte Careaçu – MG

CEP: 37.582-000

Telefone: (35) 3452- 1465

E-mail: cemeimnllcareacu2025@gmail.com

OFÍCIO Nº 01/2026

Careaçu, 03 de março de 2026.

À

Ilma. Sra. Zuleima Ferreira Julidori Barroso
Secretária Municipal de Educação

Assunto: Resposta sobre lista de espera – Educação Infantil

Prezada Senhora,

Em atenção a solicitação referente a lista de espera da creche desta unidade escolar, informamos que, no momento, **não há nenhuma criança com deficiência (PCD), Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) ou Transtorno Opositivo Desafiador (TOD)** aguardando vaga na lista de espera.

Ressaltamos que permanecemos atentos às demandas apresentadas e comprometidos com o atendimento inclusivo, garantindo o direito à educação a todas as crianças, conforme a legislação vigente.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Gheisa Giselle Siqueira Ferreira dos Reis
Diretora do CEMEI
Monsenhor Nelson Leite Lemes
PORTARIA 041/2025

Gheisa Giselle Siqueira Ferreira dos Reis

Diretora
CEMEI Monsenhor Nelson Leite Lemes
Careaçu – MG